

**PORTARIA Nº 001 /2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 312 de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 162/2019, de 08 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Processo nº 16404/19, ante as razões apresentadas pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉRCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**  
Secretário de Saúde